

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 046/93

ALTERA PORTARIA Nº 040/92 E DÁ OUTRAS PROVIDEN
CIAS X;X

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu ,
Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais em especial o
contido no artigo 258 da Resolução 175/92(Regimento Interno) de 12 de
Maio de 1.992. RESOLVE:

Art.1º-Nomear para constituirem a Comissão Permanente de Licitação especificadamente Cartas Convites e designar como membros efetivos as seguintes pessoas:Presidente-Lara Andréia Sant'Ana Cardoso, Secretária-Jaqueline do Carmo Conceição e como membro-Irivone Alves Rodrigues; e, como suplentes da Presidente-Elizete Aparecida Silva, da Secretária-Sibele Jacinto Melo Franco e do Membro-Vainer Ribeiro dos Santos.

Art, 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário em especial a Portaria 040/92.

Art.3º-Registre-se, Publique-se e Intime-se.



Paracatu-MG, 01 de junho de

1.99

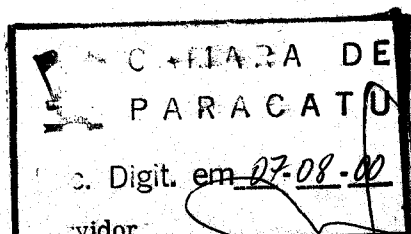
PUBLICADO

A RATES

26, 01, 94

Folha Noroeste

100



Remildo Darvelas Lago
Presidente